



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

Nº 1813

### SUMÁRIO

<b>ATO 043 - 20/06/2023</b>	<b>2</b>
<b>LEI Nº 14182023. - 20/06/2023</b>	<b>3</b>
<b>DECRETO Nº 30452023 - 20/06/2023</b>	<b>5</b>
<b>Relatório de alteração orçamentária por funcional progra - 20/06/2023</b>	<b>7</b>



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**ERRATA**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**ATO Nº 032/2023**  
**DATA: 20/06/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material das informações constante Ato de Concessão nº 032/2023, publicado em 19 de junho de 2023, edição nº 1.812.

RESOLVE:

Art 1º - **RETIFICAR**, a numeração do Ato de Concessão de Diárias nº 032/2023, publicado em 19 de junho de 2023, edição nº 1.812, conforme segue:

Onde se lê:

*CONCESSÃO DE DIÁRIAS*  
*ATO Nº 032/2023*  
*DATA: 19/06/2023*

Leia-se:

*CONCESSÃO DE DIÁRIAS*  
*ATO Nº 043/2023*  
*DATA: 19/06/2023*

Art 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de junho de 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1418**

**DATA: 20/06/2023**

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais):

## **08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**

### **08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.1001.1-073 – CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 84.825,00

REC 820 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

**Total.....R\$ 84.825,00**

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convenio Nº 100/2021 - SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, no valor de R\$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3045**

**DATA: 20/06/2023**

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1418/2023 de 20/06/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais):

**08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**

**08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.1001.1-073 – CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 84.825,00

REC 820 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

**Total.....R\$ 84.825,00**

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convenio Nº 100/2021 - SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, no valor de R\$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Diamante do Sul - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3156 - Decreto nº 3045/2023 de 20/06/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3157 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1418	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		84.825,00	84.825,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		84.825,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2073 CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3060 00820 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	84.825,00	84.825,00

